



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20250544854

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

AUGUSTO JOSE NASCIMENTO LUCAS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0413045340**

Registro: **0413045340AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE SAO PAULO DE OLIVENÇA**

RUA GETÚLIO VARGAS

Complemento:

Cidade: **SÃO PAULO DE OLIVENÇA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **AM**

CPF/CNPJ: **05.829.577/0001-24**

Nº: **1414**

CEP: **69600000**

Contrato: **024/2024/CC**

Celebrado em: **06/01/2025**

Valor: **R\$ 2.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA GETÚLIO VARGAS

Complemento:

Cidade: **SÃO PAULO DE OLIVENÇA**

Data de Início: **01/08/2025**

Previsão de término: **05/11/2025**

Coordenadas Geográficas: **-3.477651, -68.928659**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **sede**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE SAO PAULO DE OLIVENÇA**

CPF/CNPJ: **05.829.577/0001-24**

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	17.000,08	m2
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM	17.000,08	m2
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.8 - SARJETA	5.800,34	m
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.4 - DESCIDA D'ÁGUA	28,00	un
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #TOS_4.9.1.4 - VIÁRIA	17,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de Fiscalização de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM - TRANSFEREGOV - CONTRATO DE REPASSE Nº 950177/2023/MIDR/CAIXA - SEMOT, Termo de Contrato Nº 061/2025/CC, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.028/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.028/2025.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

Am

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 88c2w
Impresso em: 02/09/2025 às 10:26:48 por: , ip: 149.19.161.183

www.crea-am.org.br
Tel: (92) 2125-7120

faleconosco@crea-am.org.br
Fax: (92) 2125-7122





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20250544854

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

AUGUSTO JOSE NASCIMENTO LUCAS

RNP: 0413045340

Data: 02/09/2025 10:26:48

AUGUSTO JOSE NASCIMENTO LUCAS - CPF: 000.415.172-02

Augusto Jose Nascimento Lucas
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA - CNPJ: 05.829.577/0001-24

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **20/08/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8306811284**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 88c2w
Impresso em: 02/09/2025 às 10:26:48 por: , ip: 149.19.161.183

www.crea-am.org.br
Tel: (92) 2125-7120

faleconosco@crea-am.org.br
Fax: (92) 2125-7122



CREA-AM
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Amazonas

